



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 5.635, de 08 de dezembro de 2014.

Abre Crédito Especial

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 4.253, de 08 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Ubá, o crédito especial abaixo discriminado sob a respectiva unidade orçamentária no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

02	Prefeitura Municipal de Ubá
07	Secretaria Municipal de Saúde
02 07 01	Fundo Municipal de saúde

10 305 1316 0.114	Contribuição a ADUBAR
-------------------	-----------------------

3350 41	Contribuições
FICHA: 2401	R\$ 40.000,00

Art. 2º - O Crédito Especial aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos de anulação parcial de dotação do orçamento vigente, conforme abaixo se especifica:

02 07 01	10 302 1314 1.018	0747	4490 51	R\$ 40.000,00
----------	-------------------	------	---------	---------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 08 de dezembro de 2014.

Edvaldo Baião Albino
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

Pedro Raymundo
Secretário Municipal de Finanças